



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - Centro - CEP 37925-000 - PIUMHI-MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Telefax: (37) 3371-1551 e 3371-1384 Site: www.piumhi.mg.leg.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

As partes, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.589/0001-81, com sede administrativa na rua Visconde de Ouro Preto nº. 435, Centro, na cidade de Piumhi-MG, neste ato representada por seu presidente Sr. Antônio Astésio Tavares, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 193.393.306-25, portador do RG 678.559, residente e domiciliado na Fazenda Pindaibas, Caixa Postal nº 95, Zona Rural, no município de Piumhi-MG, CEP 37.925-000; e de outro, **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 16.814.330/0001-50, na Avenida Treze de Maio, nº. 764, sala 816, bairro Jardim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por Mario Luiz Gabriel Gardin, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 061.698.786-22, residente e domiciliado na Rua João Bim, nº.1.125, bloco 06, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.090-340, **RESOLVEM:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: fica aditada a quantidade de 01 (um) cartão magnético no importe do valor total de R\$ 2.487,50, (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para um período de 10 (dez) meses, conforme cláusula segunda do mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS: o presente aditamento se fundamenta no § 1º, do artigo 65, da Lei 8666/93, diante da demanda apresentada pelo setor competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - Centro - CEP 37925-000 - PIUMHI-MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Telefax: (37) 3371-1551 e 3371-1384 Site: www.piumhi.mg.leg.br



CLÁUSULA TERCEIRA

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: as demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas, já que mantido o equilíbrio econômico-financeiro.

Assim, assinam as partes o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Piumhi (MG), 26 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG

CNPJ nº: 04.889.589/0001-81

Antônio Astésio Tavares

Presidente da Câmara Municipal

BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO EIRELLI

Mario Luiz Gabriel Gardin

CPF nº 061.698.786-22

Detentora

Nome: Jaqueline Aparecida de Souza

CPF: 082.0.636-92

Nome: Márcia Maria Costa

CPF: 632.610.306-15